



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

### **Portaria nº 5.380/2019.**

#### **“Nomeia Supervisor para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeado o servidor para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com a Instituição: CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - UNIPINHAL

- Nabor Affonso de Toledo Junior-MASP 14.350 – Supervisor do Estágio;
- Gisiel Ribeiro da Silva – Estagiário Curso de Direito;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal